

DECRETO MUNICIPAL N° 1670/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.012 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.2.011 – Manutenção da Educação Infantil

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0118	R$	120.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**120.000,00**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – SEC. DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.2001.2023 – Manut. Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**220.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos de provável excesso de arrecadação de recursos do FUNDEB no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais),** e pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias o orçamento vigente no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.06 – SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

23.695.2301.2009 – Manut. da Sec. de Comunicação Social e Turismo

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	46.800,00
SUB TOTAL	**R$**	**46.800,00**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.06 – SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

Rua Alfredo Becker, 385 - fones 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



27.812.2702.1079 – Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginática ao ar livre – convênio 2014TR000724

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	3.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**3.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de julho de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 07 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br